PORTARIA CRCRJ Nº 132, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto De Defesa Do Profissional da Contabilidade – IDPC.

Gestor Titular:	Larissa Zanchetta Ferreira	**Matrícula:**	298
Gestor Substituto:	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Técnico (titular):	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Técnico (substituto):	Rafael Silva de Araújo	**Matrícula:**	242

Contrato n.º	016/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000007
Objeto:	Locação de Estande nas edições do evento "Cont In Rio" nos Municípios de Duque de Caxias, Cabo Frio, Vassouras e Volta Redonda.		

Tipo de contratação do objeto:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente